



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

GABINETE DO PREFEITO

DECISÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 0075/2024

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2024

Acolho por seus próprios fundamentos o parecer do Agente de Contratação, que não reconsiderou a sua decisão em relatório de instrução do recurso interposto pela **CONSTRUTORA J. CARLA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.429.034/0001-00, **ratificando-o** em todos os seus termos para manter a decisão que **HABILITOU** a empresa **VAZA BARRIS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**.

Publique-se o extrato da presente decisão no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura Municipal de Uauá.

Uauá – Bahia, 07 de junho de 2024

PAZ E TRABALHO

Marcos Henrique Lobo Rosa
Prefeito Municipal

9 DE JULHO